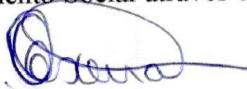


Ata de nº 311: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Morrinhos, realizada aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte três às 14h na Sala dos Conselhos Municipais. O conselho se reúne com objetivo de analisar documentos, solicitações e deliberações de propostas. A Presidente do Conselho Nadirce Martins Barbosa Silva, agradeceu a presença de todos e iniciou a leitura para pauta. Foi solicitado a substituição de conselheira representante da Superintendência de Esportes e Lazer. O Conselho resolve deliberar a aprovação da alteração do Decreto nº 352, de 18 de abril de 2022, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, fazendo a substituição de Conselheira suplente representante do Poder Público Municipal da Superintendência Municipal de Esporte e Lazer a partir de 30 de março de 2023, até o término do mandato, substituindo a suplente Sabrina Sara Bonifácio de Godoy Souza por Lorrany Karla Soares Pinto Oliveira, CPF nº 020.462.011-24. A Comissão de Gerenciamento do Fundo apresentou o Plano de Ação e Aplicação de 2023 para apreciação do conselho. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do ano de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para aplicação dos recursos do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos. A Comissão Organizadora da IV Conferência apresentou proposta referente ao dia para realização da mesma e o Conselho resolve deliberar a Convocação para a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRINHOS - GOIÁS, com o Tema: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade". A conferência será realizada no dia 26 de abril de 2023, no Centro de Eventos. Deliberou também a aprovação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRINHOS - GOIÁS, que será realizada dia 26 de abril de 2023, no Centro de Eventos. O Valor deliberado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Plano de Ação e Aplicação. A Comissão Especial Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar apresentou o edital de convocação ao conselho para apreciação e aprovação. O Conselho no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Lei Municipal nº 1.107 de 20 de agosto de 1992, alterada pelas Leis Municipais nº 2.447 de 21 de agosto de 2008, Lei nº 2.871, de 22 de março de 2012, e Lei nº 2.921, de 07 de dezembro de 2012 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), resolve deliberar aprovação do Edital de Convocação para Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Morrinhos - Goiás - Gestão 2024 / 2028. A entidade Centro Espírita Luz e Caridade através do Ofício nº 06/2023, solicita prorrogação da vigência do Termo de fomento nº 056. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº 056, de 14 de dezembro de 2022 da entidade Centro Espírita Luz e Caridade, que destina repasse financeiro ao Projeto Criança Assistida - Homem de Bem, por mais 03 (três) meses, através de Termo Aditivo. Foi apresentado solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social através da CI 481/2023, solicitando 2º Termo aditivo



de prazo do Termo de fomento n° 008/2021. O Conselho resolve deliberar a aprovação do 2° Termo Aditivo de Prazo e alteração do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento n° 008, de 12 de abril de 2021 do Órgão Executor Secretaria de Desenvolvimento Social, que destina repasse financeiro ao Projeto Construindo Sonhos, Transformando o Amanhã, por mais 12 (doze) meses. Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para alteração do prazo do Plano de trabalho referente ao Projeto Alice Ferreira – Um Espaço para Todos. O Conselho resolve deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho, do Órgão Executor Secretaria de Desenvolvimento Social, que destina repasse financeiro ao Projeto Alice Ferreira – Um Espaço para Todos, alterando o vencimento para 31 de dezembro de 2023. Solicitação da entidade Associação de Equoterapia de Morrinhos, solicitando alteração no plano de trabalho do termo de fomento n° 003/2023. O Conselho resolve deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n° 003/2023, de 24 de fevereiro de 2023, da entidade Associação de Equoterapia de Morrinhos, que destina repasse financeiro ao Projeto Equoterapia, alterando o período de execução, cronograma, descrição e valores, conforme o termo de fomento. Foi solicitando recursos do FMDCA para confecção de folders e o Conselho resolve deliberar a aprovação de Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para confecção de 2.000 (dois mil) Folder para a Campanha de Arrecadação de Recursos a fins de mobilizar contadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação dirigida do imposto de renda a projetos sociais que garantam direitos as crianças e adolescentes por meio do Fundo dos Direitos. A Comissão Provisória de Monitoramento e Avaliação de Programas, Projetos e Serviços do CMDCA apresentou alguns projetos enviados ao conselho solicitando autorização para captação de recursos que foram avaliados no dia 27 de março de 2023 pela comissão. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Certificados para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos que é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar Projetos novos ou inovadores às políticas públicas para crianças e adolescentes, priorizados e aprovados pelo CMDCA: Projeto aprovado: **“CLIP - CASA LAR INFÂNCIA PROTEGIDA – Um Espaço para Recomeçar”**, é destinado às crianças e adolescentes com a proposta de serviço de acolhimento protetivo em situação de rompimento de vínculos familiares, foi apresentado pela entidade **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETUEL**, CNPJ. 02.717.334/0001-06, com sede à Avenida 101-B n° 319 – Setor Aeroporto e a execução do projeto na Rua 01 n° 01 áreas A e B – Vila Santos Dumont / Morrinhos-GO. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 568.488,80 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Projeto aprovado: **“PROFUTURO”**, é destinado às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de oficinas específicas que visam garantir de um futuro melhor, foi apresentado pela entidade **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETUEL**, CNPJ. 02.717.334/0001-06, com sede à Avenida 101-B n° 319 – Setor Aeroporto. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais); Projeto aprovado: **“POSTO DE AUXÍLIO À FAMÍLIA”**, é destinado às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, foi apresentado pela entidade **CENTRO ESPÍRITA LUZ E**

*CARIDADE*, CNPJ. 01.175.132/0001-17, com sede à Praça Dr. Raul Nunes nº 70 – Setor Centro. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 98.160,00 (noventa e oito mil, cento e sessenta reais) e Projeto aprovado: “**CENTRO DE ARTES**”, é destinado às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, foi apresentado pela entidade *ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO*, CNPJ. 02.666.550/0001-70, com sede à Praça Nossa Senhora do Carmo nº 16 – Setor Centro e o Projeto é desenvolvido na Rua Barão do Rio Branco esq. com Rua Piauí – Setor Centro – Morrinhos-GO. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – FMDCA. O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio ou Termo de Fomento com a entidade somente se efetivará com àquela que comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, conforme apresentação do Plano de Trabalho e de acordo com a resolução do CMDCA. As Autorizações terão validade de 02 (dois) anos, período de 30/03/2023 a 30/03/2025 para a captação de recursos, podendo estender por mais 01 ano, conforme pedido da entidade. Os Conselheiros falaram também sobre casos de denúncia no Conselho Tutelar, em especial de uma menor de 04 anos de idade que sofreu violência física e psicológica da própria mãe e de sua companheira, foi solicitando que envie recomendações para as atribuições do Conselho Tutelar, acompanhamento, relatórios trimestrais e capacitação para a rede. Será encaminhado ao conselho tutelar. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Nadirce Martins Barbosa Silva e que a frequência dos conselheiros e demais participantes da reunião estará em anexo a ata. Adriano Moreira Nascimento, Alessandra Freire, Alternir Aparecido Silva, Edilson Rosa Ribeiro, Evellyn D.K.N.C. Matos, Gêdiene Rosa de Sá, Gláucia Cunha Ribeiro, Joab Marçal Rosa, Luciana Ferreira Quintino, Lorrany Karla S.P. Oliveira, Naiane Mendes da Silva Campos, Raphael Souza Alexandre, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Vanderli Bertonha Pavan, Willian Cunha Ribeiro. Morrinhos-GO, 30 de março de 2023.

*Cristiane Teixeira Lima; Nadirce Martins Barbosa  
Silva.*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Morrinhos - Estado de Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 679, Centro / Centro Administrativo – Fone: 3417-2152

**FREQUÊNCIA DA REUNIÃO**

**Data:** 30 de março de 2023.  
**Horário:** 14h  
**Local:** Sala de Reunião

Nº	Nome:
001	Wanderli B. Pavoni
002	Gláucia Cunha Petry
003	Ediane Rosa Libano
004	Paula Araújo Lopes
005	Willisiumbe Rêgo
006	Dlessandra Freire
007	Luciana Zennaro Quintino
008	Adriana M. Nascimento
009	Antônio Francisco Silva
010	Ediene Rosa de Sá
011	Madrice Martins Barbosa Silva
012	Kenany Karla S.P. Oliveira
013	Ekelly D. K. N. C. Matos
014	Mariane Mendes da Silva Campos
015	Raphael Souza Alencar
016	Ruth
017	
018	
019	
020	

Morrinhos-GO, 30 de março de 2023.